



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER SIGA Nº SMS-PAR-2026/00001

Bento Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026.

**PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025 – AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES OFTÁLMICAS**

O presente parecer foi baseado no item 5 do Edital do PE 215/2025.

Item 01: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA ou a Notificação Simplificada, conforme item 5.4.1 - f. Ainda, o produto cotado está em desacordo com item 5.4.1.2 do edital. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 03: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 05: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 06: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 07: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 09: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 10: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA ou a Notificação Simplificada, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CAMILA SAPORITI MESQUITA WALLAUER.
Documento Nº: 173110-3501 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173110-3501>



SMSPAR202600001A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Item 11: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 12: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 13: o item cotado não está de acordo com a especificação de "blíster fracionável" solicitada no edital, conforme conferência do registro na ANVISA. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 14: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 15: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 16: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 18: o item cotado não está de acordo com a especificação de "blíster fracionável" solicitada no edital, conforme conferência do registro na ANVISA. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 19: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 20: o item cotado (fluormetolona) não está de acordo com o item solicitado no edital (FLUORESCEÍNA), portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 21: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 22: a empresa não apresentou a Notificação Simplificada do item na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 24: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Item 25: o valor cotado está acima do Preço de Fábrica, segunda tabela CMED - ANVISA, atualizada em 08/01/2026 (PF = R\$ 1,253). Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 27: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 28: a empresa não apresentou o Registro do Medicamento na ANVISA, conforme item 5.4.1 - f. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 29: o item cotado não está de acordo com a especificação de "blíster fracionável" solicitada no edital, conforme conferência do registro na ANVISA. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 30: o item cotado não está de acordo com a especificação de "blíster fracionável" solicitada no edital, conforme conferência do registro na ANVISA. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 31: o item cotado não está de acordo com a especificação de "blíster fracionável" solicitada no edital, conforme conferência do registro na ANVISA. Portanto, **a proposta deverá ser desclassificada.**

Item 32: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

Item 33: o valor está de acordo com a Tabela CMED – ANVISA e o registro na ANVISA está válido, portanto, **o item será aceito.**

- assinado eletronicamente -

Camila Saporiti Mesquita Wallauer
Coordenadora da Assistência Farmacêutica - CRFRS 18551

